

ERRATA: EDITAL Nº30/2024

Retificando onde se lê no edital “...com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo” substitui-se por “...com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo”

1.8.3. De acordo com sua condição, **o candidato poderá optar** pela inscrição pelo sistema de Reserva de Vagas pelas cotas listadas a seguir conforme Instrução Normativa IFSul nº 18/2012:

L1	Egressos de Escola Pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo
L2	Egressos de Escola Pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo.
L5	Egressos de Escola Pública, com deficiência e renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo.
L6	Egressos de Escola Pública, com deficiência e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo.
L3	Egressos de Escola Pública, independente de renda
L4	Egressos de Escola Pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.
L7	Egressos de Escola Pública, com deficiência, independente de renda.
L8	Egressos de Escola Pública, com deficiência e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.
L9	Candidatos autodeclarados quilombolas, egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo.
L10	Candidatos autodeclarados quilombolas, egressos de escola pública, que, independentemente da renda.